



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2985 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.200,00
02	01	00	GABINETE	
11	04.122.0002.2003.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	13.200,00
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO MUNICIPAL	
			GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE	
14	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-1.200,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	TESOURO MUNICIPAL	
			GERAL	
15	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-12.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	TESOURO MUNICIPAL	
			GERAL	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-13.200,00

Braúna, 20 de setembro de 2018



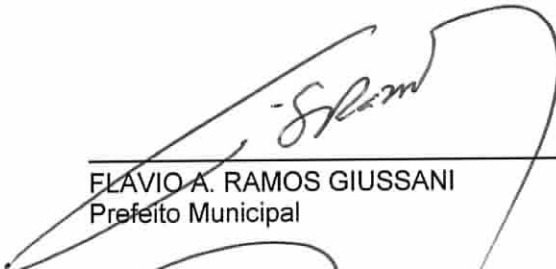
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2985 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013



FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



LAURA JULIANI GASTALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
